



**Estado da Paraíba
Assembléia Legislativa
Casa de “Epitácio Pessoa”
Gabinete do Deputado Galego Souza**

REQUERIMENTO Nº. /2019

Requeiro à Mesa, ouvido o Colendo Plenário, nos termos do artigo 112 c/c 117 inciso XVIII do Regimento Interno desta Egrégia Casa de Leis, seja conferida **MOÇÃO DE APLAUSO** aos Senhores **Raílton Cardoso da Costa e Ronaldo Cardoso da Costa**, empresários e proprietários da rede **“beMais de Supermercados”**, em face da inauguração da 10ª loja no dia 05 de setembro do corrente ano.

Requeiro, ainda, que desta manifestação dê-se ciência aos Senhores Empresários Raílton Cardoso da Costa e Ronaldo Cardoso da Costa, à Rua. Josefa Taveira, 1006 – Mangabeira – CEP: 58:055-000 – João Pessoa – PB.

JUSTIFICATIVA PARA O PLEITO

Senhores e Senhoras Deputados,

A Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, legítima representante dos anseios da população paraibana, aprovando proposição do **Deputado Galego Souza**, outorga **MOÇÃO DE APLAUSO** aos Senhores empresários proprietários da **Rede de Supermercados beMais**, em reconhecimento as suas dignas atuações empresariais, ao inaugurar a 10ª loja em João Pessoa. Iniciativas como esta muito orgulha aos paraibanos em especial aos pessoenses, valorizam os seus clientes e contribuem para o desenvolvimento de nosso Estado. Recebam desta Casa de Leis os cordiais cumprimentos e reconhecimento ao trabalho, dedicação e empreendedorismo.

Sala das Sessões, 06 de setembro de 2019.


Galego Souza
Deputado Estadual - PP